

PORTARIA Nº042/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.03.339015.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2025, 09 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA CUSTO	
RAQUELY FERREIRA BRAGA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199868-1-0	II	27/04/2026 A 02/05/2026	PINDORETAMA/RECIFE-PE/ PINDORETAMA	5,5	387,84	35%	387,84	3.267,55
PATRICIA EMÍLIA GOMES FACO	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169416-1-1	II	27/04/2026 A 02/05/2026	MARANGUAPE/RECIFE-PE/ MARANGUAPE	5,5	387,84	35%	387,84	3.267,55
SUANY RODRIGUES CAMARA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199865 1 9	II	27/04/2026 A 02/05/2026	PINDORETAMA/RECIFE-PE/ PINDORETAMA	5,5	387,84	35%	387,84	3.267,55

*** **

PORTARIA Nº145/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.02.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2025, 30 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO		
ALINE BATISTA BELEM GOMES	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300004-2-0	II	04/05/2026 A 08/05/2026	IPAUMIRIM/CRATO/ IPAUMIRIM	4,5	143,66	0%		646,47
AURIELLE SILVA MEDEIROS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	300005-2-8	II	11/05/2026 A 15/05/2026	IGUATU/LIMOIEIRO DO NORTE/IGUATU	4,5	143,66	0%		646,47
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	II	11/05/2026 A 15/05/2026	IGUATU/LIMOIEIRO DO NORTE/IGUATU	4,5	143,66	0%		646,347

*** **

PORTARIA Nº156/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 166945-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de ICÓ/IGUATU/ICÓ, no período de 19/03/2026 A 19/03/2026, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de PEVZ – PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA ZOOSANITÁRIA, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.02.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.02.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2025, 02 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO		
EDVALDO SEBASTIÃO DA SILVA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300007-4-9	II	08/06/2026 A 12/06/2026	IPAUMIRIM/FORTALEZA/ IPAUMIRIM	4,5	143,66	35%		872,73
POLICARPO ADEMAR SALES JUNIOR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	300008-5-4	II	08/06/2026 A 12/06/2026	IPAUMIRIM/FORTALEZA/ IPAUMIRIM	4,5	143,66	35%		872,73
AMANDA DE DEUS FERREIRA ALVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	300006-9-2	II	08/06/2026 A 12/06/2026	IGUATU/FORTALEZA/ IGUATU	4,5	143,66	35%		872,73
VITÓRIA GUEDES DA SILVA SANTOS	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	300007-5-7	II	08/06/2026 A 12/06/2026	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	4,5	143,66	35%		872,73

*** **

PORTARIA Nº239/2026 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.02.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.